

**PORTARIA Nº 166 – 20 de julho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Alexandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, ampliação de 3 (três) horas semanais de trabalho, de acordo com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, acrescido da gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre esta prorrogação, com amparo no Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 01 de julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de julho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete